

Amigos dos Excepcionais de Salete. CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Vigésima Sétima do presente convênio, passando a ser lida da seguinte forma: O prazo de vigência do presente convênio passa a ser até 31/12/2016. CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo que a este deu causa. Signatários: Sr. Tiago Maestri, Secretário do Desenvolvimento Regional de Taió e o Sr. Valberto Cesio May, Presidente da APAE de Taió. Taió (SC), 30 de novembro de 2015.
Cod. Mat.: 339346

Relatório nº 05/2015 - SDR - Taió

O Secretário de Desenvolvimento Regional de Taió, Sr. Tiago Maestri, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, § 7º, da Lei nº 9831/95 e art. 14, do Decreto nº 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas de diárias nos meses de setembro/2015 e outubro/2015.

Matrícula	Nome	Qd.	R\$	Mot
315321-5-03	Adriano Stolf	½	55,00	RS
315321-5-03	Adriano Stolf	1½	165,00	RS
687579-3-01	Alcides Francisco Pivatto	½	55,00	RS
175982-5-01	Alfredo Luiz Gums	1	100,00	OM
175982-5-01	Alfredo Luiz Gums	1	100,00	CS
175982-5-01	Alfredo Luiz Gums	1	100,00	OE
175982-5-01	Alfredo Luiz Gums	1	100,00	OM
305408-0-03	Andrea Leandro Block	½	55,00	RS
686831-2-01	Cleumar Zanella	½	55,00	RS
686774-1-01	Gionei de Souza	1	110,00	OM
686774-1-01	Gionei de Souza	1	110,00	RS
686774-1-01	Gionei de Souza	1	110,00	OM
386601-7-01	Jussara Kraemer	½	55,00	RS
961732-9-01	Maike Vizentainer	1	220,00	CS
233232-9-02	Marcia de Fátima Petersen Busarello	1½	165,00	RS
260649-6-04	Moacir de Melo	1½	165,00	OM
260649-6-04	Moacir de Melo	1	110,00	RS
260649-6-04	Moacir de Melo	½	55,00	OM
249266-0-01	Osnildo Dalmarco	½	55,00	OM
345907-1-02	Oswaldo Fernandes Junior	½	55,00	RS
345907-1-02	Oswaldo Fernandes Junior	½	55,00	RS
213262-1-04	Tarciso Israel		55,00	RS
962682-4-01	Tatiane Vicenzi	1	100,00	CS
962682-4-01	Tatiane Vicenzi	1	100,00	OM
679390-8-02	Tiago Maestri	1	340,00	RS
679390-8-02	Tiago Maestri	½	170,00	RS
679390-8-02	Tiago Maestri	½	170,00	RS
TOTAL			2.985,00	

Legenda de motivos

AU - Auditoria
MO - Motorista
CD - Comissão de Processo Disciplinar
RS - Reunião de serviços
CS - Curso
OE - Operações especiais
DD - Diferença de Diárias
RA - Representação de autoridade
OM - Outros Motivos

Cod. Mat.: 339369

Regional de Tubarão

PORTARIA Nº 042/2015/GABS de 18/11/2015 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TUBARÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 7º da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007 e em atendimento ao preceituado no art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE: Art. 1 - Designar o Engenheiro EDUARDO BLASIUS DE ALMEIDA - Matrícula 0971107-4, para exercer fiscalização referente ao processo nº SDR20 5683/2015, Pregão Presencial 005/2015 e ao Contrato de prestação de serviços 007/2015/SDRTB, lote 01, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para "prestação de serviços para execução de conservação corretiva rotineira das rodovias estaduais na área de abrangência da Secretaria de Desenvolvimento Regional de Tubarão", cuja contratada é a empresa De Bona Empreiteira de Mão de Obra Ltda Me, a contar dia 18/11/2015 até o final da vigência do contrato. Art. 2 - Designar o Engenheiro EDUARDO BLASIUS DE ALMEIDA - Matrícula 0971107-4, para exercer fiscalização referente ao processo nº SDR20 5683/2015, Pregão Presencial 005/2015 e ao Contrato de prestação de serviços 008/2015/SDRTB, lote 02, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na "prestação de serviços para execução de conservação corretiva rotineira das rodovias estaduais na área de abrangência da Secretaria de Desenvolvimento Regional de Tubarão", cuja contratada é a empresa Radial - Engenharia Construções e Dragagens, a contar dia 18/11/2015 até o final da vigência do Contrato. Tubarão, 18/11/2015. Caio César Tokarski, Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional.

Cod. Mat.: 339160

Regional de Videira

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO. Termo de Convênio 2014 TR 2675. **CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Videira, CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Tangará. **OBJETO:** Aquisição de Peças para Máquinas Município de Tangará. **Cláusula Primeira:** Prorrogação prazo de Convênio até 28/06/2016. **DATA:** Videira, 02 de Dezembro de 2015. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Dorival Carlos Borga** pela SDR de Videira e **Euclides Cruz**, Prefeito Municipal de Tangará.

Cod. Mat.: 339314

Regional de Xanxerê**Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 2015TR000138**

Concedente: Secretaria De Estado Do Desenvolvimento Regional De Xanxerê

Convenente: Apae de Abelardo Luz

Do Objeto: Aquisição de materiais, bens e serviços. Altera-se a cláusula trigésima primeira do Convênio ora aditado, com o fim de **prorrogar a vigência** do pacto firmado por mais 12 meses, iniciando em **1º de janeiro de 2016**, encerrando-se em **31 de dezembro de 2016**.

Pela Concedente: Enioivan Marques.

Cod. Mat.: 339327

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 2015TR000139

Concedente: Secretaria De Estado Do Desenvolvimento Regional De Xanxerê

Convenente: Apae de Entre Rios

Do Objeto: Aquisição de materiais, bens e serviços. Altera-se a cláusula trigésima primeira do Convênio ora aditado, com o fim de **prorrogar a vigência** do pacto firmado por mais 12 meses, iniciando em **1º de janeiro de 2016**, encerrando-se em **31 de dezembro de 2016**.

Pela Concedente: Enioivan Marques.

Cod. Mat.: 339330

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 2015TR000140

Concedente: Secretaria De Estado Do Desenvolvimento Regional De Xanxerê

Convenente: Apae de Faxinal dos Guedes

Do Objeto: Aquisição de materiais, bens e serviços. Altera-se a cláusula trigésima primeira do Convênio ora aditado, com o fim de **prorrogar a vigência** do pacto firmado por mais 12 meses, iniciando em **1º de janeiro de 2016**, encerrando-se em **31 de dezembro de 2016**.

Pela Concedente: Enioivan Marques.

Cod. Mat.: 339332

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 2015TR000141

Concedente: Secretaria De Estado Do Desenvolvimento Regional De Xanxerê

Convenente: Apae de Ipuauçu

Do Objeto: Aquisição de materiais, bens e serviços. Altera-se a cláusula trigésima primeira do Convênio ora aditado, com o fim de **prorrogar a vigência** do pacto firmado por mais 12 meses, iniciando em **1º de janeiro de 2016**, encerrando-se em **31 de dezembro de 2016**.

Pela Concedente: Enioivan Marques.

Cod. Mat.: 339333

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 2015TR000142

Concedente: Secretaria De Estado Do Desenvolvimento Regional De Xanxerê

Convenente: Apae de Ouro Verde

Do Objeto: Aquisição de materiais, bens e serviços. Altera-se a cláusula trigésima primeira do Convênio ora aditado, com o fim de **prorrogar a vigência** do pacto firmado por mais 12 meses, iniciando em **1º de janeiro de 2016**, encerrando-se em **31 de dezembro de 2016**.

Pela Concedente: Enioivan Marques.

Cod. Mat.: 339335

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 2015TR000143

Concedente: Secretaria De Estado Do Desenvolvimento Regional De Xanxerê

Convenente: Apae de Passos Maia

Do Objeto: Aquisição de materiais, bens e serviços. Altera-se a cláusula trigésima primeira do Convênio ora aditado, com o fim de **prorrogar a vigência** do pacto firmado por mais 12 meses, iniciando em **1º de janeiro de 2016**, encerrando-se em **31 de dezembro de 2016**.

Pela Concedente: Enioivan Marques.

Cod. Mat.: 339336

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 2015TR000144

Concedente: Secretaria De Estado Do Desenvolvimento Regional De Xanxerê

Convenente: Apae de Ponte Serrada

Do Objeto: Aquisição de materiais, bens e serviços. Altera-se a cláusula trigésima primeira do Convênio ora aditado, com o fim de **prorrogar a vigência** do pacto firmado por mais 12 meses, iniciando em **1º de janeiro de 2016**, encerrando-se em **31 de dezembro de 2016**.

Pela Concedente: Enioivan Marques.

Cod. Mat.: 339338

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 2015TR000145

Concedente: Secretaria De Estado Do Desenvolvimento Regional De Xanxerê

Convenente: Apae de São Domingos

Do Objeto: Aquisição de materiais, bens e serviços. Altera-se a cláusula trigésima primeira do Convênio ora aditado, com o fim de **prorrogar a vigência** do pacto firmado por mais 12 meses, iniciando em **1º de janeiro de 2016**, encerrando-se em **31 de dezembro de 2016**.

Pela Concedente: Enioivan Marques.

Cod. Mat.: 339341

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 2015TR000146

Concedente: Secretaria De Estado Do Desenvolvimento Regional De Xanxerê

Convenente: Apae de Xanxerê

Do Objeto: Aquisição de materiais, bens e serviços. Altera-se a cláusula trigésima primeira do Convênio ora aditado, com o fim de **prorrogar a vigência** do pacto firmado por mais 12 meses, iniciando em **1º de janeiro de 2016**, encerrando-se em **31 de dezembro de 2016**.

Pela Concedente: Enioivan Marques.

Cod. Mat.: 339343

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 2015TR000147

Concedente: Secretaria De Estado Do Desenvolvimento Regional De Xanxerê

Convenente: Apae de Xaxim

Do Objeto: Aquisição de materiais, bens e serviços. Altera-se a cláusula trigésima primeira do Convênio ora aditado, com o fim de **prorrogar a vigência** do pacto firmado por mais 12 meses, iniciando em **1º de janeiro de 2016**, encerrando-se em **31 de dezembro de 2016**.

Pela Concedente: Enioivan Marques.

Cod. Mat.: 339345

Defensoria Pública**RESOLUÇÃO CSDPESC nº 041 – de 15/09/2015**

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso I, da LC 575/2012, e com fundamento na Ata da 41ª Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, de 15 de setembro de 2015, visando à otimização dos trabalhos da sede, núcleos e unidades, **DECIDE ALTERAR** parcialmente a RESOLUÇÃO CSDPESC nº 024, para modificar as atribuições exclusivamente dos Ofícios da DPE abaixo nominados, que passam a ser assim explicitadas

CAPITAL

15º Ofício da Capital – com atribuição para exercer as funções institucionais em ações relacionadas a registro civil, direito à educação, concursos públicos e alvará para saque de pequeno valor, perante as varas da comarca da capital, eventual defesa dos interesses de hipossuficiente, em pólo passivo, que tenha sido ajuizada pelo 13º Ofício.

NÚCLEO REGIONAL DE JARAGUÁ DO SUL

1º Ofício do Núcleo Regional de Jaraguá do Sul – com atribuição para exercer as funções institucionais perante a 1ª e 2ª Varas Criminais, em âmbito judicial e extrajudicial, exclusivamente nos processos do rito especial do Júri, nos processos de execução penal, na assistência jurídica a vítima de violência doméstica e nos processos, independentemente de sua natureza, em que o réu estiver preso.

No mais, fica em tudo mais mantida a Resolução CSDPESC nº 024-2014.

Florianópolis, 15 de setembro de 2015.

IVAN CESAR RANZOLIN, Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Cod. Mat.: 339139

RELATÓRIO DE DIÁRIAS Nº 011/2015

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 93, §7º, da Lei nº 9.831/95 e art. 19, do Decreto nº 1.127/08, torna público as informações referentes ao pagamento das despesas de diárias no mês de **NOVEMBRO/2015**

Nome/Matrícula/Quantidade/Valor Unitário/Valor Pago/Motivo
Mônica Bernardi Rebelato/957098.5-01/02/R\$ 156,00/R\$ 312,00/RS*

Edenildo Vargas/237.773-0/0,5/R\$ 153,00/R\$ 78,00/OM**

Elimary Martins/958.276.2-01/0,5/R\$ 340,00/R\$ 170,00/OM**

José Luiz da Silva/200.404.909-04/4,5/R\$ 156,00/R\$ 702,00/MO*

Willian Acácio de Aguiar/959.647.0-01/09/R\$ 156,00/R\$ 1404,00/OM**

Priscila Heck Silva/971.640.1-01/09/R\$ 156,00/R\$ 1404,00/OM**

Roger Rasador Oliveira/052.042.609-60/01/R\$ 156,00/R\$ 156,00/RS*

Ivan Cesar Ranzolin/955.393-2/01/R\$ 340,00/R\$ 340,00/RS*

Erineu Pothin/Terceirizado/02/R\$ 156,00/R\$ 312,00/OM**

Guilherme Borges/Terceirizado/1,5/R\$ 156,00/R\$ 234,00/OM**

Marcos Henrique Silva/Terceirizado/1,5/R\$ 156,00/R\$ 234,00/MO*

Rafael Melo/Terceirizado/5,5/R\$ 156,00/R\$ 858,00/OM**

Silvonei Valardão/Terceirizado/7,5/R\$ 156,00/R\$ 1170,00/MO*

Obs.: As diárias de terceirizados são pagas às contratadas para pagamento dos respectivos empregados quando do recebimento da fatura.

Total de diárias referentes ao mês de **NOVEMBRO/2015: R\$ 7374,00**

RS* - Reunião de Serviço

MO* - Motorista

OM* - Outros motivos - Entrega de eletrodoméstico

OM** - Outros motivos - Instalação, vistoria e inauguração Núcleo DPE

Florianópolis, 01 de dezembro de 2015.

IVAN CESAR RANZOLIN

Defensor Público-Geral

Cod. Mat.: 339114

Autarquias Estaduais

APSFS – Administração do Porto de São Francisco do Sul

RELATÓRIO DIÁRIAS NR. 10/2015

O Presidente da APSFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, § 7 da lei nr. 9.831/95 e Artigo 19, dos Decretos nrs. 1.127/08 e 1607/08, informa o pagamento das despesas relacionadas com pagamento de Diárias referente ao mês de **novembro/2015**.

Matricula	Servidor	Qtde.	Total R\$	Motivo
355611-5	ADEMAR PEREIRA	1	100,00	MO
924910-9	ALEXANDRE ANTONIO	8,5	900,00	MO
104411-7	ARNALDO DIOGENES LOPES DE S. THIAGO	1	156,00	VS
379436-9	CARLA DORALICE DE BORBA	1	100,00	VS
315535-8	DANIELLE ANDREA SILVA DA COSTA	2	200,00	CR
379787-2	DANIELLE MAÇANEIRO FERREIRA	3	300,00	CR
335544-6	ELIZIANE APª DA COSTA FIGUEREDO	2	382,50	VS
332974-7	IDEMILSON RIBEIRO	1	100,00	VS
304660-5	JAIRO CARLOS DA SILVA	10	1.000,00	MO
320232-1	JAIRO DA SILVA	2	200,00	CR
354186-0	JEAN CARLO FIGUEREDO	1	110,00	VS
382525-6	JERSON LUIZ PEGORARO	1	110,00	VS
173585-3	JOÃO JAIME CIDRAL SOBRINHO	1	100,00	VS
379453-9	JOSE JOEL DA SILVA JUNIOR	1	100,00	VS
379440-7	JULIANA RIGHI DOS REIS	1	100,00	VS
334423-1	LINDOMAR DE SOUZA DUTRA	4	440,00	CR

379455-5	MONICA CRISTINA ROSA	1,5	150,00	VS
371053-0	ORI JOSÉ LORENA DE FREITAS	2	200,00	CR
369709-6	PAULO CESAR CORTES CORSI	2,5	1.125,00	VS
380559-0	SANDRO JOSÉ SCHLICHTING	1	100,00	VS
360554-0	SIDNEY RUCKERT	1	110,00	VS
173592-6	VIRGINIA OLIVEIRA SILVA	2	312,00	VS
325403-8	WILLI HEILIG DOS SANTOS	1	110,00	VS
	TOTAL	51,5	6.505,50	

ERRATA DO RELATÓRIO DIÁRIAS NR. 09/2015 publicado no DOE nº 20.176 de 04/11/2015, p.19:

...mês de **outubro/2015**.

924910-9	ALEXANDRE ANTONIO	8	812,50	MO
379793-7	ANDERSON NEOMAR GOMES	1	100,00	VS

LEGENDAS DE MOTIVOS

MO - MOTORISTA

VS - VIAGEM A SERVIÇO

CS - CURSO

Sheyla Lopes Rodrigues Soares Matrícula 379783-0

Analista Téc. Em Gestão Portuária III

Lindomar de Souza Dutra Matrícula 334.423-1

Gerencia de Adm., Finanças e Contabilidade

Paulo César Cortes Corsi Matrícula 369709-6

Presidente

São Francisco do Sul, 02 de dezembro de 2015.

Cod. Mat.: 339147

DETER – Departamento de Transportes e Terminais

PAUTA DE JULGAMENTO - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – CTP comunica os processos que serão **julgados no próximo dia 10/12/2015** às 10:00 horas da manhã, na Sala de Reuniões do Conselho, sito a Av. Paulo Fontes - Centro, nesta Capital: processos DETER nºs 7286/2015 de Rosângela Apolinário, processo 8087-8088-8089/2015 da Jucélia Borsatti Borges da Cruz, processo 9574-9575/2015 Cancelamento do Auto de Infração E 1277, E 3402. Os processos pautados e eventualmente não julgados nesta sessão estarão automaticamente pautados para a sessão posterior, quando terão preferência (Parágrafo único do art. 22 do Regimento Interno). Florianópolis, 02 de dezembro de 2015 – Fulvio Brasil Rosar Neto – Presidente do CTP.

Cod. Mat.: 339179

RESOLUÇÃO CTP Nº 1140/15

ATA Nº 1291/15.

Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 01/12/2015 às 10:00 horas, RESOLVE: **INDEFERIR** processo nº 6982/2015 da Auto Viação Catarinense Ltda., processo 6665/2015 da Sueli Favero ME., processo nº 6681/2015 da SBS Tur Transporte de Passageiros Ltda. **DEFERIR**: processo nº 6617/2015 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda. Florianópolis, 01 de dezembro de 2015. Fulvio Brasil Rosar Neto - Presidente do CTP.

Cod. Mat.: 339181

O Departamento de Transportes e Terminais – DETER, no uso de sua competência prevista no art. 93, XIV, da Lei Complementar no 381, de 07 de maio de 2007, e considerando o disposto na Resolução no 02/2003, de 16 de maio de 2003, alterada pela Resolução no 03/2006, de 03 de março de 2006, **COMUNICA** as pessoas ou empresas abaixo relacionadas, que foi inscrito em dívida ativa débito de sua responsabilidade, sendo que decorrido o prazo de 20 (vinte) dias, dessa publicação, permanecendo o inadimplemento, será ajuizada Ação de Execução Fiscal, na qual haverá acréscimo de custas judiciais e de honorários advocatícios.

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA LIVRO - DA 003/2015:

DETT-1185/151 VIAGENS GOLDONI EIRELI ME ; DETT-1186/151 VIAGENS GOLDONI EIRELI ME ; DETT-1188/151 VIAGENS GOLDONI EIRELI ME ; DETT-1469/151 EXPRESSO RODRIGUES TRANSPORTES ; DETT-1477/151 EXPRESSO RODRIGUES TRANSPORTES ; DETT-1576/151 EXPRESSO RODRIGUES TRANSPORTES ; DETT-4055/141 SIMONE LUSSANI - ME ; DETT-4081/141 VIAGENS GOLDONI EIRELI ME ; DETT-4082/141 VIAGENS GOLDONI EIRELI ME ; DETT-4084/141 VIAGENS GOLDONI EIRELI ME ; DETT-4098/141 VIAGENS GOLDONI

EIRELI ME ; DETT-4102/141 VIAGENS GOLDONI EIRELI ME ; DETT-4103/141 VIAGENS GOLDONI EIRELI ME ; DETT-4150/141 VIAGENS GOLDONI EIRELI ME ; DETT-4199/141 VIAGENS GOLDONI EIRELI ME ; DETT-4215/141 VIAGENS GOLDONI EIRELI ME ; DETT-4219/141 VIAGENS GOLDONI EIRELI ME ; DETT-4220/141 VIAGENS GOLDONI EIRELI ME ; DETT-4221/141 VIAGENS GOLDONI EIRELI ME ; DETT-4222/141 VIAGENS GOLDONI EIRELI ME ; DETT-5171/141 VIAGENS GOLDONI EIRELI ME ; DETT-5283/141 VIAGENS GOLDONI EIRELI ME ; DETT-5311/141 VIAGENS GOLDONI EIRELI ME ; DETT-5312/141 VIAGENS GOLDONI EIRELI ME ; DETT-5317/141 VIAGENS GOLDONI EIRELI ME ; DETT-5320/141 VIAGENS GOLDONI EIRELI ME ; DETT-6336/141 VIAGENS GOLDONI EIRELI ME ; DETT-6338/141 VIAGENS GOLDONI EIRELI ME ; DETT-6454/141 G. RAUBER TRANSPORTES ME ; DETT-7067/141 DELSON GEOVANI PERSIKE & CIA ; DETT-7232/141 SONHO AZUL TURISMO LTDA ; DETT-7243/141 ALCIDES JAREMCZUK JUNIOR ; DETT-7254/141 JULIANA PIERRI ; DETT-7467/131 LISLANE BRIGIDO ; DETT-7492/141 TRANSPORTES VRS LTDA ME ; DETT-7509/141 TRANSPORTES VRS LTDA ME ; DETT-7538/141 TRANSPORTES VRS LTDA ME ; DETT-7657/141 ELDER MENEGASSO FUCHTER ; DETT-7659/141 ELDER MENEGASSO FUCHTER ; DETT-7663/141 DAVIAN TUR TRANS COL LTDA ; DETT-7672/141 DAVIAN TUR TRANS COL LTDA ; DETT-7816/131 TRANSPORTES INTEGRACAO LTDA ; DETT-8241/141 EXPRESSO RODRIGUES TRANSPORTES ; DETT-8262/141 EXPRESSO RODRIGUES TRANSPORTES ; DETT-8263/141 EXPRESSO RODRIGUES TRANSPORTES ; DETT-8264/141 EXPRESSO RODRIGUES TRANSPORTES ; DETT-8265/141 EXPRESSO RODRIGUES TRANSPORTES ; DETT-8266/141 EXPRESSO RODRIGUES TRANSPORTES ; DETT-8312/141 H ANA TUR VIAGENS E TURISMO ; DETT-8313/141 G. RAUBER TRANSPORTES ME ; DETT-8314/141 G. RAUBER TRANSPORTES ME ; DETT-8744/141 EXPRESSO RODRIGUES TRANSPORTES ; DETT-8768/141 EXPRESSO RODRIGUES TRANSPORTES ; DETT-8797/141 VIAGENS GOLDONI EIRELI ME ; DETT-8798/141 VIAGENS GOLDONI EIRELI ME ; DETT-9927/141 H ANA TUR VIAGENS E TURISMO ; DETT-9956/141 MICHELE APARECIDA BACCIN ME ; DETT-9959/141 MICHELE APARECIDA BACCIN ME ; DETT-9963/141 MICHELE APARECIDA BACCIN ME ; DETT-9965/141 MICHELE APARECIDA BACCIN ME ; DETT-9972/141 VIAGENS GOLDONI EIRELI ME ; DETT-9973/141 VIAGENS GOLDONI EIRELI ME ; DETT-10265/141 VIAGENS GOLDONI EIRELI ME ; DETT-10332/131 INCOSOL TRANSPORTES E TURISMO ; DETT-11522/131 INCOSOL TRANSPORTES E TURISMO ; DETT-11770/131 RECICLAGEM BRUSQUE LTDA ME ; DETT-11777/131 JOAO PEDRO FIDELES ; DETT-11800/131 VALDERI PEREIRA DE OLIVEIRA ; DETT-11811/131 JOAO BATISTA DE ANGELIS ; Florianópolis, 02 de Dezembro de 2015. Fúlvio Brasil Rosar Neto, Presidente.

Cod. Mat.: 339185

O Departamento de Transportes e Terminais – DETER, no uso de sua competência prevista no art. 93, XIV, da Lei Complementar no 381, de 07 de maio de 2007, e considerando o disposto na Resolução no 02/2003, de 16 de maio de 2003, alterada pela Resolução no 03/2006, de 03 de março de 2006, **NOTIFICA** as pessoas ou empresas abaixo relacionadas, para no prazo de 30 (trinta) dias, contados dessa publicação, **APRESENTAR DEFESA**, proceder o pagamento do débito ou comprovar que já o fez. Outrossim, dá ciência de que após o prazo estipulado serão tomadas as providências para a inscrição em dívida ativa, acarretando a execução judicial do débito.

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - DA 004/2015:

DETT-6971/141 WALDIR WERLICH ; DETT-6973/141 WALDIR WERLICH ; DETT-7109/141 CLEBISSE FRANCA MARIAN ME ; DETT-8319/141 TRANSPORTES ROD. NOVA MICHELIN ; DETT-8321/141 TRANSPORTES ROD. NOVA MICHELIN ; DETT-8323/141 TRANSPORTES ROD. NOVA MICHELIN ; DETT-8324/141 TRANSPORTES ROD. NOVA MICHELIN ; DETT-8762/141 H ANA TUR VIAGENS E TURISMO ; DETT-9915/141 TRANSPORTES ROD. NOVA MICHELIN ; DETT-9929/141 G. RAUBER TRANSPORTES ME ; DETT-9931/141 G. RAUBER TRANSPORTES ME ; Florianópolis, 02 de Dezembro de 2015. Fúlvio Brasil Rosar Neto, Presidente.

Cod. Mat.: 339232

O Departamento de Transportes e Terminais – DETER, NOTIFICA, os infratores abaixo relacionados, para que, no prazo de 30 dias, a contar da publicação dessa notificação no Diário Oficial do Estado, possam efetuar o pagamento ou apresentar defesa junto ao Conselho Estadual de Transportes de Passageiros, visto que as notificações de multa foram devolvidas pela Empresa de Correios e Telégrafos – ECT.